

aprovamento tal qual se encontra elaborado.

Sala das Sesões, em 19.11.1952

(ass.) Presidente - Nicanor Pereira do Canto

Relato - Gustavo Branger

Comissão de Finanças

= PARCER =

A Comissão de Finanças, a qual foi distribuído os Decretos nºs 10, 11 e 12, do Sr. Prefeito Municipal, feitos "ad. Referendum" desta Câmara Municipal, considerou as necessidades dos mesmos decretos que abrem os créditos de R\$ 100.000,00, 38.400,00 e 100.000,00 respectivamente e dando o raudo o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, é de Parecer que os mesmos sejam aprovados.

Sala das Sesões, em 21/11/52

(ass.) Nicanor Pereira do Canto - Presidente

Gustavo Branger - Relator

Comissão de Aforamentos

- = PARCER =

A Comissão de Aforamento estudiando o referido processo e vendo as declarações do S. Fiscal do 4º Distrito que dizem serem verdadeiras as alegações do requerente, é de Parecer que seja feita a ratificação e concedida a Carta de Aforamento de acordo com a planta anexa, e se acorde com a Lei.

(ass.) Eugenio Ribeiro dos Santos - Presidente  
Wilson Simões de Mendonça - Relator

Ata da 2<sup>a</sup> reunião ordinária da Câmara Muni-  
cipal, realizada em 25 de Novembro de 1952.

Os vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Camara teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Manoel Vitorino Parreira, Olílio Gomes da Cunha, Claudio Crimattella, Quibat Amador do Valle, Newton Nouellino, Wilson Simões de Mendonça e Gustavo Branger e Nicanor Pereira do Canto.

Beiaram de comparecer por motivo justificado os seguintes vereadores: Antônio Olípio da Silva e Camurro Valadares da Cunha.

Abertos os trabalhos, foi lida a ata e aprovada por 8 (oito) votos contra 1 (um) do vereador Newton Nouellino, por afirmar contar nessa ata matérias que não poderiam serem aprovadas como foi.

= EXPEDIENTE =

Do expediente constou:

1º Decreto nº 16, de 21/11/52, do Sr. Prefeito Municipal, "ad. Referendum" da Câmara Municipal, afim de ser aprovado.

2º - Projeto n.º 24, de 21/11/52, concedendo abono de Natal aos servidores Municipais.

3º - Ofício do vereador Antônio Alipio da Silva, justificando sua ausência nas sessões desta Câmara, visto os compromissos.

À hora do expediente pediu a palavra o vereador Newton Nouelli no que após defender o projeto de Abono de Natal aos servidores Municipais pediu que constasse oficialmente em ata que desde o dia 24 de Novembro corrente haveria se transferido da U.D.N. para o P.S.P., deixando desta forma a responsabilidade da liderança, nesta Câmara, da U.D.N. ao seu colega Gustavo Beranger.

Usando da palavra o vereador Claudio Bini Tainha congratulou-se com a U.D.N. pelo novo líder que possuía nesta Câmara e afirmou dar ao projeto de Abono de Natal todos seu apoio, na medida que fosse possível ao ex-prefeito municipal.

## 2º ORDEM DO DIA

Da ordem do dia constou:

1º Aprovação em 2<sup>a</sup> discussão do Parecer da Comissão de Finanças sobre os créditos especiais de 100.000,00, 24.725,00 e mil cruzados, abertos pelos decretos n.º 14 e 15 do L. Prefeito Municipal, "ad-Referendum" desta Câmara. APROVADO.

2º Aprovação em 2<sup>a</sup> discussão do Parecer da Comissão de Constitucionalidade Jurídica sobre a abertura deigo sobre os Decretos n.º 9, 13, 14 e 15 do L. Prefeito Municipal, "ad-Referendum" desta Câmara. APROVADOS.

3º Aprovação dos pareceres da Comissão de Finanças sobre o projeto n.º 23, que abre um crédito especial de cruzeiros 30.000,00 e aprova o Orçamento para o exercício de 1953. APROVADOS

4º Aprovação das redações finais das Resoluções n.º 54 e 55 e da Lei n.º 2, de 25 de novembro de 1952, que serão inseridas em ato. APROVADAS.

Observação em tempo, o item 3º deve ter a seguinte redação: Aprovação do parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto n.º 23, que abre um crédito de cruzeiros 30.000,00 e aprovaando os Balanços de R. Despesas dos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 1952. APROVADOS.

Todas estas aprovações foram feitas contra o voto operas do Vereador Newton Nouelli no.

Itens crônicos das pareceres aprovados em 2<sup>a</sup> discussão e das Redações finais.

Resolução n.º 54 de 25 de novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais

Resolve:

Art. 1º: Fica retificada a área de terreno concedido em aforamento pela Resolução n.º 3 de 30 de maio de 1951 a Glória da Costa Macedo, Adelodato Macedo Filho, Miguel de Souza Barato, Siqueira da Costa Macedo, Conceição da Costa Macedo, Aquilia Macedo Voto, Madre de Igreja de Macedo, Amélia da Costa Macedo, Tamila da Costa Macedo, Glória Macedo, e Conceição Ferreira

Fazenda de Macido Pessoa, no Anual do Cabo, e depois deste município, para a seguinte: parte para a estrada Cabo do Canto, parte para a estrada de Rodagem Cabo Frio - Anual do Cabo com 108,00 metros; lado que divide com Fazenda adquirida pela C.N.A. de Guincho o sítio de Siquer e São José Fazenda, com 214,00 metros; lado que divide com Fazenda José Feijó, a Marcell Telles, Fazenda lotes, por também adquiridos pela C.N.A. com 179 metros.

Art. 2º - Fica revogada a resolução nº 3 de 30 de março de 1951 em virtude de divergência nas discussões e confrontações citadas naquela resolução originalmente feita.

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar expedir a respectiva carta de Aprovação com a presente publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Data das sessões, 25 de novembro de 1952.

(a.a) Presidente Fazenda do Valle

Claudio Quintanilha

Lei nº 2 de 25 de novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes legais:  
Secretaria.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, para o Exercício de 1953 (mil novecentos e quarenta e tres) tal qual se encontra elaborado.

Art. 2º - O orçamento em apreço entrará em vigor a partir do 1º de janeiro de 1953.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Data das Sessões, em 25 de novembro de 1952

(a.a) Presidente Fazenda do Valle

Claudio Quintanilha

Parecer da Comissão de Finanças sobre os créditos especiais de R\$ 100.000,00 e 24.725,00 abertos pelos decretos nº 14 e 15 do Sr. Prefeito Municipal "ad-referéndum" desta Câmara.

A Comissão de Finanças a quem foi distribuído os presentes decretos abriu os créditos de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) e R\$ 24.725,00 (vinte quatro mil setecentos vinte e cinco cruzados) estudos debalhadamente os jazés Vila das Reservas e pela sua aprovação.

Data das Sessões, em 21/11/1952

(aa) Presidente Fazenda do Valle

Gustavo Seixas

Parecer da Comissão de Finanças sobre o Projeto nº 23 de 20 de Novembro de 1952, abrindo crédito especial de R\$ 30.000,00.

Parecer

Desta Comissão estudou o referido projeto e vendo a necessidade da abertura de crédito de R\$ 30.000,00 para cobrir as despesas futuras com as comemorações do 33º aniversário da cidade e de parecer que o mesmo seja aprovado.

Data das Sessões em 21/11/1952

(aa.) Presidente Fazenda do Valle

Relator Gustavo Seixas

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre os Decretos

Decretos nº 9, 13, 14 e 15 do Sr. Prefeito Municipal, ad referendum desta Câmara.

### Parecer

Esta Comissão está dando as razões que levaram o Sr. Prefeito Municipal a abrir os créditos de R\$ 100.000,00 e R\$ 24.725,00, pelos decretos nº 14 e 15 ad-referendum desta Câmara e prorrogar o prazo para pagamento dos impostos até 31 de outubro de 1952 e de pauper que os mesmos sejam aprovados como se encontram elaborados.

Sala das Sessões em 24/11/1952

Presidente - Vicente Pereira Pinto

Relator - Eugenio Ribeiro dos Santos.

Parecer da Comissão de Finanças sobre os Balancetes da Receita e despesas desta Prefeitura, relativos aos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 1952.

### PARECER

Esta comissão estudando todos os balancetes dos referidos Balancetes e certificando-se de sua exatidão, i de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Sala das Sessões, em 24/11/1952

(ass) Vicente Pereira do Couto

Gustavo Vazquez

Resolução nº 55, de 25 de Novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes, agora:

### Resolve:-

Art. 1º Ficam aprovados os decretos nº 10, 11 e 12, de Setembro do corrente ano, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo os créditos de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) e R\$ 38.700,00 e R\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), respectivamente, "ad-referendum" desta Câmara, segundo o art. 66 nº 21 da Lei Orgânica das Municípios.

Art. 2º Revogam-se as disposições que contrarie.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1952

(ass) Anibal Amador do Valle

Claudio Quintanilha

Ainda na ordem do dia foi aprovado em 1ª discussão os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças sobre o Projeto nº de 21 de Novembro de 1952, que dessa própria uma área de terreno na Av. 13 de Novembro, para construção do Grupo Escolar.

Ata da 8ª reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 29 de Novembro de 1952.

Os vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e cincuenta e dois na Sala das sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vergadores: Anibal Amador do Valle, Abilio Jones da Cunha, Wilson Lucas de Almeida, Dr. José Victorino Carriço, Eugenio Ribeiro dos Santos, e Gusta-